

GLOBALIZAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: A NECESSIDADE DE UM DIÁLOGO MULTICULTURAL

Thiago Alves Miranda*

Trabalho desenvolvido no Grupo de Pesquisa e Estudos em Direitos Humanos da Faculdade de Direito do Sul de Minas (GEDH/FDSM), no âmbito do Programa de Mestrado em Direito Constitucional da mesma instituição, sob orientação da Professora Doutora Liliansa Lyra Jubilut.



INTRODUÇÃO

Esse fenômeno chamado globalização permite a aproximação das pessoas e povos, traz consigo uma diversidade de culturas e uma necessidade crescente de convivência entre as raças, idiomas e culturas. Mas, ao mesmo tempo traz a tendência de se buscar universalizar aspectos culturais, muitas vezes por meio da massificação das culturas predominantes. Afirma Dussel que, as culturas são modos particulares de vida, modos movidos pelo princípio universal da vida humana de cada sujeito em comunidade, a partir de dentro (DUSSEL, 2002, p93). Em face disto é preciso garantir mecanismos para que as pessoas possam usufruir e manter suas culturas ainda em um mundo globalizado.

RESULTADOS

A pesquisa busca demonstrar a importância para um reconhecimento de culturas “diferentes”, almejando uma preservação a diversidade cultural. A partir dos processos de globalização hegemônica e contra-hegemônica é de fundamental importância para se afirmar uma sociedade verdadeiramente multicultural. No entendimento de Levi-Strauss o que demonstra a originalidade de cada cultura está na maneira particular de resolver problemas, de perspectivar valores (LÉVI-STRAUSS, 1976, p.349) e não atrelada as vias específicas de cada povo.

GLOBALIZAÇÃO E CHOQUES CULTURAIS

Tem-se hoje como um dos grandes dilemas enfrentados pelos direitos humanos a sustentação de sua universalidade to que tange as variadas culturas. Não obstante, o mundo sempre viveu uma realidade heterogênea e que a diversidade cultural sempre esteve presente em nossa realidade. A globalização entendida muitas vezes como avassaladora e incontestável, possui variados elementos (sociais, econômicos e culturais) sendo um instrumento influenciador sob os comportamentos dos povos e das nações. O autor Ahmet Davutoglu faz um alerta: o problema hoje é que em vez de se aceitar um conjunto comum e universal de valores da humanidade, constituído a partir das diferentes civilizações e patrimônios culturais, o que há é a padronização do consumismo, e isso sim pode levar à homogeneização da cultura humana. Conclui ainda que: “Esse processo está criando uma consciência de mercadoria, em vez de uma consciência universal orientada para os valores” (DAVUTOGLU, 2004, p.128).

DEMOCRACIA MULTICULTURAL

Para Laraia multiculturalismo são, conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábito adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade (LARAIA, 2001, p.25). Entende Charles Taylor que, a identidade humana é criada dialogicamente, como reação às nossas relações, incluindo os próprios

diálogos com os outros. Se a identidade humana é dialogicamente criada e constituída, então o reconhecimento da nossa identidade exige uma política que nos dê espaço para decidirmos publicamente sobre todos aqueles aspectos da nossa identidade que partilhamos ou, pelo menos, potencialmente, com outros cidadãos (TAYLOR, 1994, p.25).

CONCLUSÕES

O Multiculturalismo deve, portanto, ser uma escolha ou opção adotada pelos Estados, com uma finalidade precípua não apenas em se buscar um diálogo entre as várias culturas, mas cuidar para que os Estados contemporâneos devam adotar, com a finalidade de dar um passo além, no sentido de buscar a tutela efetiva das minorias.

BIBLIOGRAFIA

ARENDETT, Hannah. Origens do Totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DUSSEL, Enrique. Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão. 2. ed. Petrópolis- RJ: Editora Vozes, 2002.

DAVUTOGLU, Ahmet. Cultura global versus pluralismo cultural: hegemonia civilizacional ou diálogo e interação entre civilizações. Tradução de Roberto Cataldo Costa. In: BALDI, César Augusto (Org.). Direitos humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

KOMPARATO, Fabio Konder. Variações sobre o conceito de povo no regime democrático. Estudos Avançados. 11 (31), 1997.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural Dois. Trad. e coordenação de Maria do Carmo Pandolfo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

TAYLOR, Charles. Multiculturalismo. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

